



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 308, DE 16 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 3.684, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Campus de Alegre, conforme a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, que instituiu as CRSC-PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Representantes do Conselho Superior (Consup)

Titular: DAMARIS DE SOUZA GUIMARAES, SIAPE nº 2425527;

Suplente: SANDRA REGINA DOS SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 992168;

Titular: JOSÉ MARCOS NUNES BENEVENUTE, SIAPE nº 1877953;

Suplente: JULIANA MASSINI SANCHES MATOS, SIAPE nº 2138365.

Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS)

Titular: JOSE DIAS DE SOUZA NETO, SIAPE nº 2138418;

Suplente: GERLANDIA MARIA BARBOSA MOURA BESTETE, SIAPE nº 1857648;

Titular: KINALIA BRUNA BATISTA FARIA OLMO, SIAPE nº 2409749;

Suplente: ALINE GAMBART DA SILVA FERREIRA, SIAPE nº 1845431.

Representantes da Gestão de Pessoas (GP)

Titular: ANGELA MARIA DO AMARAL ABREU CARVALHO, SIAPE nº 1586317;

Suplente: JOSE ROBERTO ABREU CARVALHO JUNIOR, SIAPE nº 2142528;

Titular: CRISTIANO DUTRA, SIAPE nº 1916307;

Suplente: LUCIANA PRATA DA PASCHOA, SIAPE nº 1651256.

Art. 2º Designar a servidora ANGELA MARIA DO AMARAL ABREU

CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1586317, para exercer a presidência da CRSC-PCCTAE do Campus de Alegre.

Art. 3º A CRSC-PCCTAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, a Resolução do Conselho Superior que regulamenta o RSC-PCCTAE no âmbito do Ifes e o Regimento Interno das CRSC-PCCTAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral